

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 525ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 22 de fevereiro do ano de 2019 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima vigésima quinta reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima, Maria da Conceição Campos Cei e Fernanda Barbosa Garcia. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Rodrigo Dias Calafate e apoio da Técnica Portuária Andrea Cristina Arakaki. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Gustavo de Oliveira Gallardo. Dando início aos trabalhos, a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida as Conselheiras a Ata da 523ª reunião ordinária, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Não havendo outras manifestações, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01** – Instrumento para avaliação do Conselho Fiscal, conforme previsto no Ofício Circular nº 02/2016/COPAR/STN/MF-DF do Tesouro Nacional, bem como na Resolução CGPAR nº 07.2015, e também em atendimento ao artigo 81 – Inciso XI, do Estatuto Social da CODESP. *Fica registrado que o referido instrumento foi preenchido pelas Conselheiras e entregue para Gerência de Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.* **II.02** - Súmula CONFIS nº 345.2018, de 04/01/2019, por meio da qual convocou o GEPRO para prestar maiores esclarecimentos sobre a justificativa técnica para enquadramento na modalidade convite, referente a elaboração de projeto básico e executivo para saídas de emergência e cabine acústica - Edifício da Usina Hidrelétrica de Itatinga, tendo em vista que a legislação preferencialmente determina a utilização de PREGÃO ELETRÔNICO. SDD nº 388.2019. *O Colegiado registra que o assunto foi atendido através da Súmula CONFIS/023.2019. Retira o subitem 1.36 da Relação de Assuntos Pendentes* **II.03** - Súmula CONFIS nº 005 e 006.2019, de 06/02/2019, por meio da qual convocou representante da DIENG, para prestar esclarecimentos acerca do ressarcimento



do sítio padrão, conforme disposto na cláusula décima segunda do Contrato PRES/028.98, celebrado com a empresa Ecoporto Santos S/A, apresentando além das informações que entenderem cabíveis, detalhamento do fluxo do processo, incluindo as áreas responsáveis os valores pagos anualmente, bem como encaminhando os projetos executados. SDD nº 1909.2019. *O Sr. Ozoni Picao Argenton Junior esteve presente na reunião para prestar esclarecimentos sobre o assunto. O Conselho Fiscal registra que o item não foi atendido e reitera o solicitado nas Súmulas CONFIS/005 e 006/2019.* **II.04** - Súmula CONFIS nos 007 e 008.2019, de 06/02/2019, por meio da qual convocou representante da DIENG, para prestar esclarecimentos acerca do ressarcimento do sítio padrão, conforme disposto nas cláusulas décima primeira e segunda do Contrato DP/024.2001, celebrado com a empresa Brasil Term. Portuário S.A e CONSORCIO CONDOR-PETRODAN, apresentando além das informações que entenderem cabíveis, detalhamento do fluxo do processo, incluindo as áreas responsáveis os valores pagos anualmente, bem como encaminhando os projetos executados. SDD nº 1915.2019. *Sr. Ozoni Picao Argenton Junior esteve presente na reunião para prestar esclarecimentos sobre o assunto. O Conselho Fiscal registra que o item não foi atendido e reitera o solicitado nas Súmulas CONFIS/007 e 008.2019.* **II.05** - Súmula CONFIS nº 013.2019, de 06/02/2019, por meio da qual convocou o GECOI, para prestar esclarecimentos sobre o RELATÓRIO PERIÓDICO Nº 07, DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS. SDD nº 4803.2019. *Esteve presente na reunião o Gerente Igor Serrão Ribeiro, que prestou esclarecimentos sobre o assunto. O Colegiado solicita que a DIREXE envie esforços para a criação do Comitê Gestor de Tecnologia de Informação, bem como a elaboração do seu Regimento Interno. Retira o subitem I.47 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.06** - Súmula CONFIS nº 026.2019, de 06/02/2019, por meio da qual convocou o SUTIC para prestar maiores esclarecimentos quanto a quantidade de empregados existentes na área de TI. SDD nº 261.2019. *Estiveram presentes na reunião a equipe da Superintendência de TI, que prestaram esclarecimentos sobre o assunto. O Colegiado registra o atendimento da Súmula. Retira o subitem I.61 da Relação de Assuntos Pendentes* **II.07** - Súmula CONFIS nº 027.2019, de 06/02/2019, por meio da qual convocou o SUTIC para prestar maiores esclarecimentos sobre todos os contratos da área em vigor, bem como a mão de obra utilizada em cada contrato. SDD nº 279.2019. *Estiveram presentes na reunião a equipe da Superintendência de TI, que prestaram esclarecimentos sobre o assunto. O Colegiado registra o atendimento da Súmula. Retira o*



*subitem I.62 da Relação de Assuntos Pendentes. **II.08** – Súmula CONFIS nº 029.2019, de 06/02/2019, por meio da qual convocou o Gestor do CONTRATO CENEP-01.2018, celebrado com a Empresa ATAC – ASSESSORES EM TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS LTDA. – EPP, a fim de prestar esclarecimentos sobre o tema. SDD nº 288.2019. Esteve presente na reunião o EP-Administrador Caio Teissiere Moretti da Silva, que prestou esclarecimentos sobre o assunto. O Colegiado solicita ao Gestor, o encaminhamento do Estatuto Social, Decreto Lei Municipal e demais documentações relacionadas ao funcionamento da Fundação CENEP, bem como informar nos últimos cinco anos, todas as despesas inerentes, cursos e valores que a Codesp realizou com a Fundação. Solicita, ainda, relativo à Ata 1912ª da Diretoria Executiva, item II.5, página 4647, quanto a designação da Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP/Santos, conhecer a referida documentação. Retira o subitem I.64 da Relação de Assuntos Pendentes. **II.09** – Súmula CONFIS nº 231.2018, de 05/09/2018, por meio da qual solicitou análise de todos os contratos vigentes quanto ao PDTI. SDD nº 2330.2019. O Colegiado registra que tomou conhecimento. **II.10** – Súmula CONFIS nº 252.2018, de 21/09/2018, por meio da qual solicitou o envio de sumário executivo dos trabalhos realizados pela Comissão de ética, trimestralmente. SDD nº 3588.2019. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita a Comissão de Ética encaminhar trimestralmente o resultado dos processos de conflito de interesse. **II.11** – Súmula CONFIS nº 265.2018, de 06/11/2018, por meio da qual solicitou explicação pela não consulta de preços ou outro meio que comprove a vantajosidade na renovação do aditamento ao Contrato DIPRE/38.2018 celebrado com a empresa SP-GRAF Indústria Gráfica e Editora Ltda. SDD nº 2247.2019. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o subitem I.20 da Relação de Assuntos Pendentes. **II.12** – Súmula CONFIS nº 308.2018, de 28/11/2018, por meio da qual solicitou explicação pela não consulta de preços ou outro meio que comprove a vantajosidade na renovação do Contrato DIPRE/026.2018 celebrado com a empresa Geoklock Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda.. SDD nº 2461.2019. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT análise do Contrato DIPRE/026.2018, celebrado com a empresa Geoklock Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda. Retira o subitem I.26 da Relação de Assuntos Pendentes. **II.13** – Súmula CONFIS nº 347.2018, de 04/01/2019, por meio da qual solicitou informações se foi elaborada metodologia da Política de Riscos da CODESP. SDD nº 401.2019. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o subitem I.37 da Relação de Assuntos*



Pendentes. II.14 - Súmula CONFIS nº 351.2018, de 04/01/2019, por meio da qual solicitou conhecer a POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES DA CODESP. SDD nº 0427.2019. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o subitem I.39 da Relação de Assuntos Pendentes. II.15 - Súmula CONFIS nº 353.2018, de 04/01/2019, por meio da qual solicitou conhecer o Relatório de Resultados do Plano Diretor de TI – PDTI 2016-2019. SDD nº 433.2019. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e reitera a necessidade de implementação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, e, somente após o referido Plano Diretor deve seguir a tramitação normal na Codesp, bem como na sequência apresentar ao Colegiado. Retira o subitem I.41 da Relação de Assuntos Pendentes. II.16 - Súmula CONFIS nº 004.2019, de 06/02/2019, por meio da qual solicitou a SUJUD informações sobre o andamento do Termo de Compromisso Preliminar de Ajustamento de Conduta. Inquérito Civil nº 14.0426.0000044/2010-5, celebrado entre a CODESP e MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. SDD nº 2660.2019. O Colegiado registra que tomou conhecimento e fica no aguardo da atualização sobre o tema. II.17 - Carta DIAFI/03.2019, de 08/02/2019, em atendimento a Súmula CONFIS PTA nº 07.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou detalhamento do resultado, bem como das ações realizadas para redução dos valores dos aditivos contratuais, conforme tabela apresentada através da Carta DIPRE-ED/120/2018. SDD nº 2727.2019. O Colegiado registra que a resposta da Súmula não atendeu ao pleito e convida a DIAFI e a DIPRE para a próxima reunião do Conselho, a ser realizada em 29/03/2019, a fim de esclarecer o que está sendo planejado para redução dos valores dos aditivos contratuais. II.18 - Súmula CONFIS PTA nº 08.2019, por meio da qual o Colegiado reiterou esclarecimentos se houve abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD e a aplicabilidade de multas ou sanções de acordo com o previsto no edital, especificamente quanto ao citado, referente à recusa do licitante vencedor do pregão de não assinar o contrato no momento da convocação, referente ao Processo de Apuração de Responsabilidade da empresa INFORSERV TECNOLOGIA EIRELI. SDD nº 2732.2019. O Colegiado registra que tomou conhecimento e reitera a necessidade de que seja formalizado processo de apuração de responsabilidade contra a empresa INFORSERV TECNOLOGIA EIRELI. II.19 – Atas das 1910ª a 1912ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente a Ata 1910ª da Diretoria Executiva, item II.2, página 4632, referente ao Instrumento Normativo – Política de Segurança da Informação, o Colegiado solicita conhecer o referido material. Quanto a Ata 1910ª, item II.3, página 4632 e Ata 1911ª, item III.2, página 4643 da Diretoria Executiva, referente a



empresa Rodrimar S/A, o Colegiado solicita à SUJUD encaminhamento de relatório com andamento de todas as ações contra a referida empresa. Relativamente a Ata 1910ª da Diretoria Executiva, item III.2, página 4636, referente à situação do empregado William Eduardo Wagner, o Colegiado solicita conhecer o referido material. Relativamente a Ata 1910ª da Diretoria Executiva, página 4637, itens IV.2, referente a contratação, por dispensa de licitação, da empresa CC LAPA SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE ENERGIA, em caráter emergencial, e IV.3, referente a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SPHERA SECURITY LTDA., em caráter emergencial, o Colegiado solicita a Diretoria Executiva informar se houve, paralelamente, abertura de processo de responsabilidade a respeito das contratações emergenciais. Quanto a Ata 1910ª da Diretoria Executiva, item IV.8, página 4638, referente ao levantamento dos empregados que receberam ajuda de custo, o Colegiado solicita conhecer o referido material. Quanto a Ata 1910ª da Diretoria Executiva, item IV.9, página 4638, referente ao Plano Estratégico Institucional 2018-2020 (P.E.I), recém-atualizadas, com o objetivo de alcançar o equilíbrio econômico-financeiro, a fim de subsidiar a resposta ao ofício nº 16370/2018/CGLOG/DAE/SFCCGU, da Controladoria Geral da União, o Colegiado solicita conhecer a resposta informada pelo setor responsável ao referido ofício. Relativamente a Ata 1911ª da Diretoria Executiva, item II.1, página 4640, referente ao Instrumento Normativo – Gerir Comitê de Segurança da Informação, o Colegiado solicita conhecer o referido Instrumento. Relativamente a Ata 1911ª da Diretoria Executiva, item IV.2, página 4643, referente a Deliberação CONSAD nº 010.2019, relativo a abertura de PAD, o Colegiado solicita que seja encaminhado o resultado de todos os casos enquadrados na referida deliberação. Relativamente a Ata 1912ª da Diretoria Executiva, item II.10, página 4648, relativo ao pagamento de multa do Ministério do Trabalho e Emprego em desfavor do Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL. O Colegiado solicita conhecer o referido material. **II.20** – Tabelas contendo as contratações do período, referente aos meses de dezembro/2018 (complementares) e Janeiro/2019. Documentos nº 5537.2019. Relativamente aos Contratos DIPRE/73.2018, celebrado com a empresa JC SOLUÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e DIPRE/02.2019, celebrado com a empresa SPHERA SECURITY LTDA, o Colegiado solicita à SUGOV informar se houve abertura de processo para apuração de responsabilidade, devido o caráter emergencial das contratações. Quanto ao Contrato DIPRE/120.2016, celebrado com a empresa ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A, o Colegiado solicita esclarecimentos sobre a não realização

de consultas a outras empresas, bem como se foi analisada a vantajosidade da renovação com a referida empresa. Quanto ao Contrato DIPRE/119.2016, celebrado com a empresa EXE ENGENHARIA LTDA. *O Colegiado solicita esclarecimentos sobre a não realização de consultas a outras empresas, bem como se foi analisada a vantajosidade da renovação com a referida empresa.* Relativamente ao Contrato DIPRE/118.2016, celebrado com a empresa UNIDEC ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. *O Colegiado solicita esclarecimentos sobre a não realização de consultas a outras empresas, bem como se foi analisada a vantajosidade da renovação com a referida empresa.* **II.21 –** Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento.* Encerrados os assuntos deste item, a Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01 – Relatório de Auditoria AF 01-2018** - Trata-se de auditoria realizada a pedido do Conselho de Administração, por intermédio da Súmula CONSAD/093.2018, em que o egrégio Colegiado solicita que seja verificada a legalidade da transferência de veículos para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Administração das Hidrovias Sul. *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.02 – Relatório de Auditoria CM 08-2018** - Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2018, especificamente quanto ao item Contratos de Mão de Obra e Serviços, em atendimento a Súmula CONFIS-PTA/036.2017 examinou-se o Contrato DP/71.2015 celebrado com a empresa CAST INFORMÁTICA LTDA., cuja gestão está a cargo da Gerência de Soluções de Sistemas (GESSI). *O Conselho registra que tomou conhecimento e acolhe a recomendação da Auditoria Interna.* **III.03 – Relatório de Auditoria CM 09-2018** - Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2018, especificamente quanto ao item Contratos de Mão de Obra e Serviços, em atendimento a Súmula CONFIS-PTA/036.2017, foi examinado o Contrato DP/33.2014 celebrado com a empresa VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA., cuja gestão está a cargo da Gerência de Construção de Soluções de Infraestrutura (GESIN). *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita o encaminhamento do referido relatório à DIAFI.* **III.04 – Relatório de Auditoria PH 03-2018** – Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT para o ano de 2018, realizamos testes de comprovação nos saldos das contas mais representativas que compõem as Demonstrações Contábeis e Financeiras do 1º Semestre de 2018, que abrangem as operações do Terminal Pesqueiro Público de Laguna (SC) – TPPL, conveniado sob a



administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP. O *Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita manifestação da GECOR sobre o assunto, urgentemente, principalmente em virtude do fechamento do balanço, solicitando ainda, o encaminhamento da resposta para pauta da reunião, a ser realizada em 11/03/2019.*

Encerrados os assuntos deste item, a Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS. IV.01** – Ofício Circular SEI nº 203/2018/CAS/PGACFFS/PGFN-MF, referente

consulta da Secretaria do Tesouro Nacional sobre a representação da minoria em órgãos Colegiados, bem como sobre encargos financeiros sobre o AFAC, para conhecimento. O

Colegiado registra que tomou conhecimento. IV.2 – Ofícios nº 03138/2019- TCU, de

natureza oitiva, e Ofício nº 0315/2019-TCU, de natureza diligência, datados de 13/02/2019, referente a empresa Rodrimar. O *Colegiado solicita esclarecimentos da SUJUD sobre o*

assunto. Não havendo outras manifestações, a Presidente passou para o item **V –**

ENCERRAMENTO, onde fixou as datas das próximas reuniões extraordinária e ordinária

para os dias 28 e 29 de março de 2019, respectivamente, às 09h00min, em Santos,

determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Maria da Conceição Campos Cei
CONSELHEIRA

Fernanda Barbosa Garcia
CONSELHEIRA

Rodrigo Dias Calafate
SECRETÁRIO